



08-06-98

10

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0841/1996 DE 20/11/96

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

EMENTA:

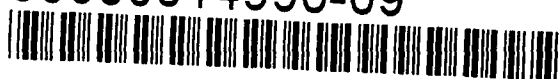
Denomina logradouro publico inominado, situado na Vila Alpina, Nelson Aparacido Celico, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.442/97

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 14:19:27

00000014990-09



ARQUIVADO EM 02/01/97

REGINA ADARDELIA BARDIOS

Coordenadora de Serviço



Câmara Municipal de São Paulo

841 00 10 96

01-PL
01-0841/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 20 NOV 1996
COMISSÃO DE TURISMO
COMISSÃO DE METEOROLOGIA
COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO
_____ PRESIDENTE

Projeto de Lei nº

Denomina logradouro público
inominado, situado na Vila Alpina,
Distrito de Vila Prudente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado 'Nelson Aparecido Célico, o logradouro público inominado: CODLOG 05425-9, setor / Quadra 118-233, Distrito de Vila Prudente com início na Rua Costa Barros.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1996.

Archibaldo Zucra
Vereador

SEÇÃO DE REGISTRO
20 NOV 1996
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junta(M) desta Câmara Municipal publi-
cado(s) em 22 de 14 / 96
n.º 10 / 22 14 / 96



Câmara Municipal de São Paulo



Justificativa

A finalidade deste projeto de lei é denominar o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Prudente, com início na Rua Costa Barros.

Nelson Aparecido Célico, nasceu em 09 de setembro de 1928, na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo. Foi casado com Florisa Lapa Célico. Teve dois filhos: Nelson Júnior e Marilise, ambos casados e cinco netos: Guido, Franco, Daniela, Amanda e Bruno.

Cursou o 1º e 2º grau no Grupo Escolar Prudente de Moraes e Instituto Alfredo Pucca.

Iniciou sua vida profissional como funcionário das firmas Isnard & Cia S/A. e Água e Luz São Paulo S/A. Foi sócio das firmas Célico & Cia Ltda. e Tocaral Indústria e Comércio Ltda., tendo se aposentado em 30.12.1995.

Foi Diretor do Sindicato dos Empregados do Comércio de São Paulo, Diretor da União Associação Brasileira de Pecúlios, Diretor da Associação Cristã de Moços ACM, Conselheiro e Diretor da Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas, Presidente do CAMP-OEST - Círculo dos Amigos do Menor Patrulheiro do Oeste da Cidade de São Paulo, o qual foi um dos seus fundadores.

Ingressou no Rotary Club de São Paulo-Sumaré em 31 de maio de 1979. No âmbito do Rotary Internacional, em abril de 1994, foi representante pessoal do presidente de RI, Robert R. Barth na conferência do Distrito 4350 na cidade de Puerto Varas - Chile. Foi organizador e moderador do Seminário de Expansão e Desenvolvimento do Quadro Social de RI, organizado na cidade de São Paulo em 11 de julho de 1992, para 17 Distrito do Brasil. Participou das Convenções Internacionais de 1981, 1991 e 1996.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
a.º	841	de 19 96

No ano de sua governadoria 1990-1991, o distrito 4610 contribuiu para a Fundação Rotária com U\$\$ 325.223,29, situando-se em primeiro lugar na região Sacomã e o 14º dentre todos os Distritos do mundo. Foi companheiro de Paul Harris, sócio Benfeitor além de ter sido do Distritivo "5 safiras". Em 1991/1992 exerceu o cargo de Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária, tendo sido distinguido com o Prêmio Distrital por Serviços Prestados à Fundação Rotária, com a Menção da Fundação Rotária por Serviços Meritórios e Prêmio da Fundação Rotária por serviços eminentes. Prestou colaboração junto a Fundação Rotária como inspetor dos projetos 3H: Índio Brasileiro no Estado de Rondônia e Esperança (abuso de drogas) no estado de Mato Grosso do Sul.

No âmbito do Distrito 4610; participou de todas as assembléias e Conferencia Distritais e dos institutos Rotários de Nova Friburgo - RJ, Santos-SP, Salvador-BA, Rio de Janeiro-RJ, Blumenal-SC, Goiana-GO e Águas de Lindoia-SP, tendo ainda exercido os seguintes cargos:

1981-82 - Coordenador das visitas oficiais

Membro da Comissão Organizadora da Conferencia Distrital

Secretário do Seminário de Liderança

1982-83 - Coordenador das visitas oficiais

Secretário do Seminário de Liderança

1983-84 - Coordenador das visitas oficiais

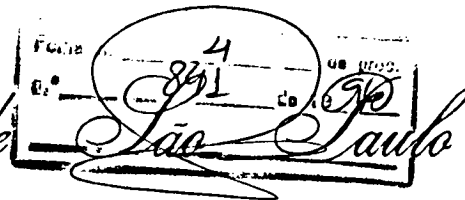
Membro da Organização da Conferência Distrital

1984-85 - Coordenador do Grupo IV do Represe

Secretário do Seminário de Liderança



Câmara Municipal de



1985-86 - Coordenador das visitas oficiais

Secretário do Seminário de Liderança

Coordenador Geral da Conferência Distrital

1986-87 - Coordenador das visitas oficiais

Coordenador Geral da Conferência Distrital

1987-88 - Coordenador do Seminário de Liderança

Expositor de Tema na Assembléia Distrital

1988-89 - Secretário Geral da Governadoria

1990-91 - GOVERNADOR DO DISTRITO 4610

1991-92 - Conselheiro da Conferência Distrital

Conselheiro da Expansão Distrital

Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária

Membro da Comissão de Seleção e Indicação do Governador

1992-93 - GOVERNADOR INTERINO DO DISTRITO 4610

Conselheiro da Conferência Distrital

Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária

Conselheiro de Expansão Distrital

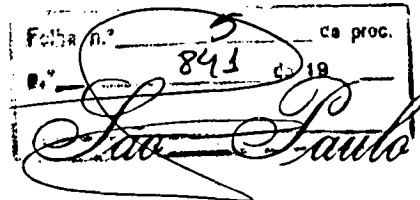
Membro da Comissão de Seleção e Indicação do Governador

1993-94 - Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária

Membro da Comissão de Seleção e Indicação do Governador



Câmara Municipal de



1994-95 - Conselheiro da Conferência Distrital

Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária

Membro da Comissão de Seleção e Indicação do Governador

1995-96 - Conselheiro Pessoal do Governador

Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária

1996-97 - Conselheiro Pessoal do Governador

Conselheiro da Fundação Rotária

Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária

Membro da Comissão de Seleção e Indicação do Governador

PROGRAMA "PRESERVE O PLANETA TERRA" - Em 1990-91, exerceu o cargo de Governador do Distrito 4610, proferiu 249 palestras sobre o tema, organizando um Fórum de Debates com duração de 3 dias, foram plantadas 23.567 e distribuídas 108.000 mudas de árvores.

COLUNA "DIÁRIO DO ROTARY" - Desde 8 de julho de 1991, foi redator da coluna "Diário do Rotary" publicado todas as 2ª feiras no jornal diário "Diário Popular".

Poucos Rotarianos do mundo inteiro fizeram tanto para instituição.

Nelson Aparecido Célico foi um líder, um humanista.

Por ser uma medida de reconhecimento, por sua vida, sua carreira, que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Capital - São Paulo

Registro Civil das Pessoas Naturais

2.º Subdistrito - Liberdade

Laerte Emilio de Moraes

OFICIAL - SUBSTITUTO



Registro Civil - 2.º Subdistrito
LIBERDADE
LAERTE EMILIO DE MORAES
Oficial Substituto

Folha nº 6 de proc.
n.º 841 do 10 96

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 134V do livro C-188 de Registro de óbitos, sob o número 112.651, conforme declaração nº 048.048 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de NELSON APARECIDO CELICO, falecido no dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e seis (04/10/1996), às 11 horas e 20 minutos, no Hospital Oswaldo Cruz, nesta capital, do sexo masculino, aposentado, natural de Jaboticabal - SP, nascido no dia 09 de setembro de 1928, residente e domiciliado à Rua Fernão Dias, nº 509, apto.91, Pinheiros, São paulo, SP, com 68 anos de idade, estado civil casado, filho de Affonso Celico, falecido e de Vicenta Occhiuzza Celico, falecida.

Foi declarante Nelson Aparecido Celico Junior, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Wagner Felipe de Souza Weidebach, crm: 51.705, que deu como causa da morte: acidente vascular cerebral hemorrágico, trombocitopenia, leucemia mieloide aguda. O sepultamento foi realizado no cemitério do Araça, Capital.

Registro feito em oito de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

Observações: Era casado com FLORISA LAPA CELICO, deixando os filhos maiores, NELSON APARECIDO, MARILISE. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de outubro de 1996.

2º Sub Liberdade

Valéria Aparecida de Oliveira

2ª Substituta do Oficial

Reconheço --- (QUANTAS) 1 --- de

Valéria Aparecida de Oliveira

e dou fé.

CUSTAS IPESP ESTADO TOTAL

R\$ 8.25 R\$ 1,65 R\$ 0,14 R\$10,04

2º Subdistrito
LAERTE MORAES

12º CARTÓRIO DE REGISTROS-CAPITAL-SP.
AL. SANTOS, 1470-FCNE:288-6277
AUTENTICAÇÃO-

18 OUT 96 001251

AUTENTICAÇÃO À PRESENTE CÓPIA
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO
DO QUE DOU FE ANVERSO

12º CARTÓRIO DE NOTAS	
Ao Serventário	R\$ 0,54
Ao Estado	R\$ 0,16
Ao I-ESS?	R\$ 0,11
TOTAL	R\$ 0,81
☐ FLAVIO APARECIDO LAGO	
☐ JOSÉ NICOLA SPOSITO	
☐ ELICE BERNARDES PERICO	
☐ ELIANE XAVIER FILHO	
☐ ELISA M. BERNARDO DE ALMEIDA	
☐ JOSEPH CELESTINO DOS S. MOURA	

Logradouro
CEP

: 46824 - 0 / RP

:

Logradouro ATIVO

SEM DENOMINACAO (VPR)

Form. n.º	7	de proc.
C.º	841	de 19 96

Den. emplacamento : SEM DENOMINACAO (VPR)

Ponto inicial

: 05425 - 9 / R

COSTA BARROS

Setor/Quadra

: 118 - 233

Distrito

: VILA PRUDENTE

AR

: VILA PRUDENTE

M.O.C.

: 12J - 2C

M.S.F.: 04E.

Zoneamento

: Z2

Lei de Zoneamento: L 800173

Situacao da Denominacao

: PROVISORIO

Quantidades

Quadras :

1

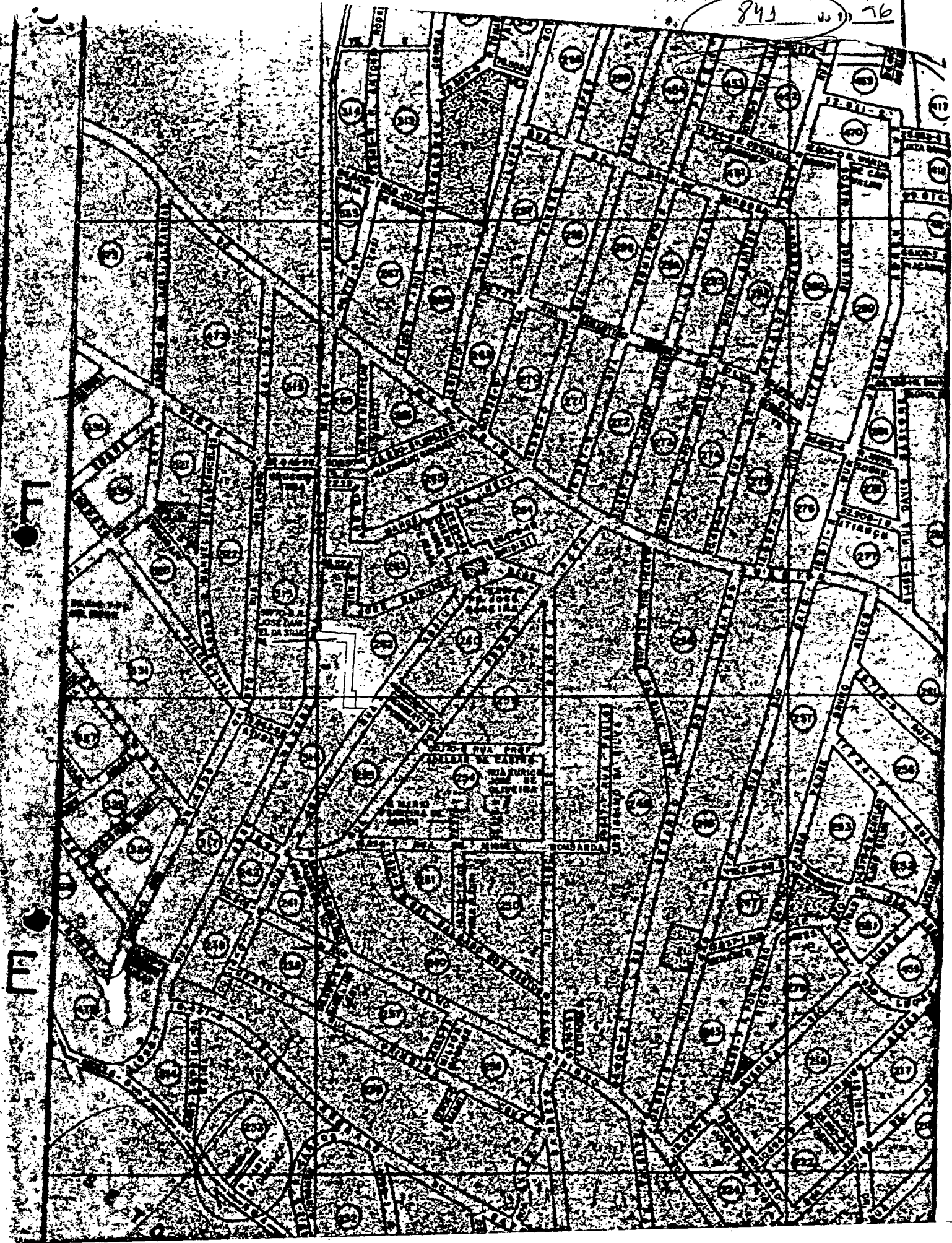
Lotes :

5

Situacao do Leito

Fisica : EXISTENTE

Legal : REGULAR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº 841 de 1996 22 / 11 / 96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 22.11.96

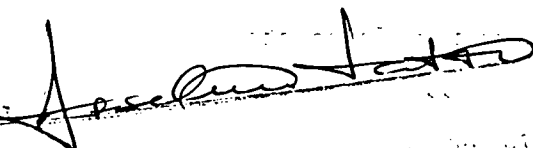
MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Ass. St. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

25 / 11 / 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/12/96 às 12:00 hs.

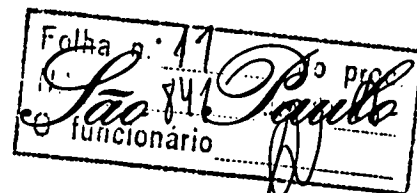
Sacão Vereador: 
paralela: Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de 12 de 96
Presidente e

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11

Em 03.12.96
(a) 



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 841/96, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (NELSON APARECIDO CELICO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - Quanto ao tipo, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88, qual é a classificação do logradouro em questão?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 841/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 8 e 9, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/12/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

03/12/96

Presidente

A LEG. 3

Em, 04/12/96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

04/12/96 - 12:30h.

Maria Tereza

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações.

04.12.96

M
MARGARETE MUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

04.12.96

M T Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha s n.º s 12 a 14
Em 11/12/96

M T Berti



Folha nº, 12	do proc.
n.º 841	de 1996
MALUF	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de dezembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1022/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 841/96 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina logradouro público inominado, situado na Vila Alpina, Distrito de Vila Prudente - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 841/96, dos croquis e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 8, 9 e 11 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 13	do proc.
n.º 841	de 1996

São Paulo, 06 de dezembro de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 1022/96, de 06.12.96, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 841/96, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra.

Anexo: xerox do PL 841/96, dos croquis e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 1, 8, 9 e 11 do processo.

RECEBI EM!

09/12/96

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 841 de 19 96 11 12 96 (a) M. A. B. e

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11 / 12 / 96


MARGARITA F. L. DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/12/96 às 12:00 hs

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	15 <i>[Handwritten]</i> 14 <i>[Handwritten]</i> fis.
Arquivo em	02/01/97
O Func.º	<i>[Handwritten signature]</i>
VIVIANE PERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE juntado nesta data, 17/02/97 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 15

Em 17 02 97

(a) VIVIANE PERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

841

de 19

96

17.02

97

(a)

VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnico de Direção I

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atenção ao RDS 13-0012/1997 de
Ver. Hanna Gharib, líder do PPB, segue o presente expedi -
ente para volta para volta a tramitação.

S.Paulo, 17 de Fevereiro de 1997

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE juntado nesta data, 17/02/97 documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 16

Em 17 02 97

(a) VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

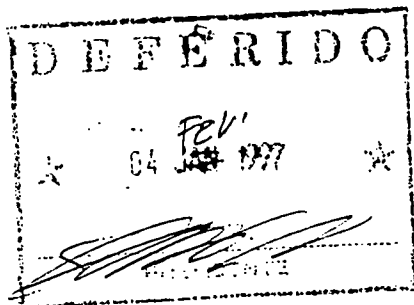


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 16 de proc.
n.º 841 do 19 96

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I



13 - RDS
13-0012/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Archibaldo Zancra que foram arquivados: Projetos de Lei n.ºs 253/93, 634/93, 617/94, 1518/95, 1213/95, 1320/95, 1122/95, 568/95, 302/96, 718/96, 236/96, 91/96, 92/96, 98/96, 841/96, 784/96, 783/96, ~~707/96~~, 695/96 e Projetos de Decretos Lei n.ºs 127/95, 86/96, 82/96 e 74/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97

HANNA GHARIB

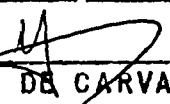
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

04 FEV 1997

-DT. 10-

A Com. de Const. e Justiça

29102197


LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

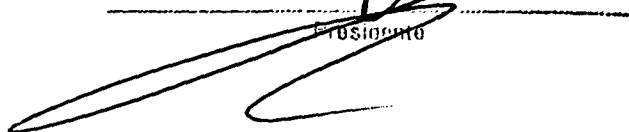
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/02/97 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

curriti
Ao Nobre Vereador
para relatar.

em 24 de 03 de 1997 Sala de Constituição e Justiça


Presidente



Prefeitura do Município

Folha n.º	17	do pres
N.º	845	do
O	funcionário	de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 4 de fevereiro de 1997

Ofício A. J. L. n.º

004/97

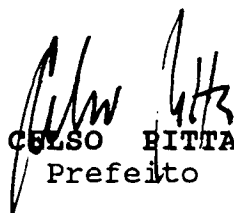
15 - DOCREC
15-0008/1997

Senhor Presidente

04	02	97
17:00		

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON BITTAR
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 05 / 02 / 97

RQSMARI CLAY DOS SANTOS
Chefe de Serviço Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/2/97 às 15:00 hs.

AO 67.94.

06/2/97

EM
M
Márcia S. de Oliveira
Secretária



Folha n.º	18	do proc.
N.º	242	de 1996
O funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 841/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/1022/96, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 004 797.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	19	do proc.
N.º	341	de 1996
O funcionário	ma	

folha de informacao n.º 9

do. proc. n.º 59.003.133.86.12 em 20/12/96. (LILIAN DE FÁTIMA LEITE DASTA)
Assist. Adm. n.º
SEHAB - CASE 1

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .841/96 MEMO ATL : 3.017/96 A.ZANCRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 46.824-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA PARTICULAR SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VP NELSON APARECIDO CELICO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

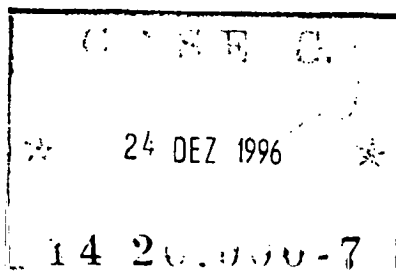
SUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

CONFORME DECRETO 27568/88, O LOGRADOURO EM CAUSA APRESENTA CARACTERIS
TICA DE VIA DE PEDESTRE.

20/12/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	20	do proc.
N.º	841	de 19 96
Funcionário	m	

Folha de informação nº -11-

Processo nº 59-003.173-96*12 em 30/12/96 (a).....

TEREZA MARIA OLIVEIRA
Secretaria Administrativa

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Do Projeto de Lei nº 841/96.

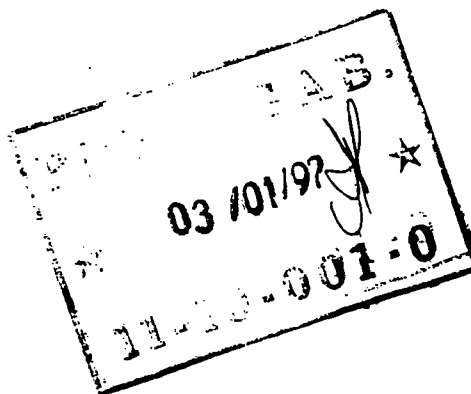
SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de
Assessoria, devolvemos o presente com as informações
prestadas por CASE 4 em fls 9.

31 / dezembro / 1996


SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/scp..



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM, juntados nesta data propria para a formacao rubricados sob

folhas de n.º 21 / 02 04 / 970) *wh*



Câ. 16 - PAR
16-0045/1997

Folha n.º 21 do Proc.
N.º 841 de 1996
O Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 841/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar NELSON APARECIDO CELICO, o logradouro público inominado, Codlog 05425-9, localizado no Distrito de Vila Prudente.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, informa o Executivo, às fls. 19, que o logradouro em causa apresenta características de via de pedestre, razão pela qual sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 841/96

Denomina logradouro público inominado, situado na Vila Alpina, Distrito de Vila Prudente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *d e c r e t a*:

Art. 1º - Fica denominado Via de Pedestre Nelson Aparecido Celico, o logradouro público inominado, Codlog 05425-9, setor/quadra 118-233, com início na Rua Costa Barros, no Distrito de Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 01.04.97

Salim Cruz *PRELATOR*
[Signature]
[Signature]
[Signature]

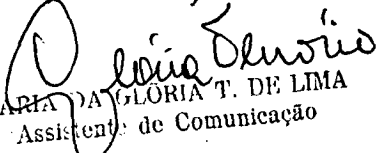
17 - RELCOM
17-0026/1997

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09/04/97


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 09.04.97 às 14h.

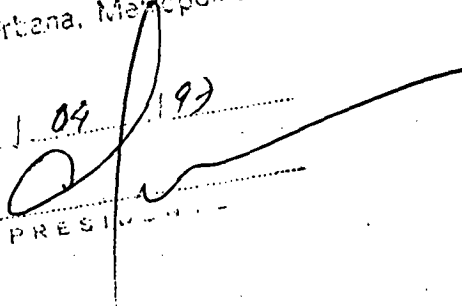

MACHA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

AO NOBRE VEREADOR Womings Durci

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

09/04/97


PRESIDENTE



Folha n.º	22	do proc.
N.º	841	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 16 - PAR 16-0161/1997
DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 841/96

Visa o presente Projeto de Lei nº 841, de 20 de novembro de 1996, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, denominar como Nelson Aparecido Célico o logradouro inominado, com início na Rua Costa Barros, Cadlog 05425-9, Setor 118, Quadra 233, Distrito de Vila Prudente, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, após consulta ao Executivo, apresentando substitutivo, a fim de constar no projeto de lei o tipo de logradouro, que é "Via de Pedestre".

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo as informações do Executivo mencionadas, a via em questão é oficial, sem denominação, com codlog, sua caracterização é correta, está adequadamente localizada no substitutivo apresentado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/04/97

[assinatura]
Presidente

[assinatura]
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 17/04/97

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de

Educ. Cul. e Esportes

Em 22/05/97 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22 / 04 / 97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SFGUM, juntados nesta data

folhas de n.º 23, 8, 5, 9



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc.
N.º 841 de 1986
O funcionário

16 - PAR
16-0356/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 841/96

De autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, o projeto de lei 841/96 objetiva denominar NELSON APARECIDO CÉLICO o logradouro público inominado com início na Rua Costa Barros, Distrito de Vila Prudente.

Segundo a justificativa, o homenageado iniciou sua vida profissional como empregado das empresas Isnard & Cia S/A e Água e Luz São Paulo S/A. Foi sócio das empresas Célico & Cia Ltda e Tocara Indústria e Comércio Ltda.

Exerceu as funções de diretor de inúmeras entidades, a exemplo do Sindicato dos Empregados do Comércio de São Paulo, Associação Cristã de Moços, dentre outras. Ingressou no Rotary Club de São Paulo-Sumaré em 31 de maio de 1979. Foi organizador e moderador do Seminário de Expansão e Desenvolvimento do Quadro Social de Rotary Internacional, organizado em São Paulo em 11 de julho de 1992. Veio a falecer no dia 4 de outubro de 1996.

A par do exposto, entendemos tratar-se de homenagem oportuna e meritória não havendo óbices para o seu normal prosseguimento.

Favorável, assim, é o nosso parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls 21, eis que segundo informações do Executivo às fls 19, o logradouro em questão apresenta características de via de pedestre.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/5/87.

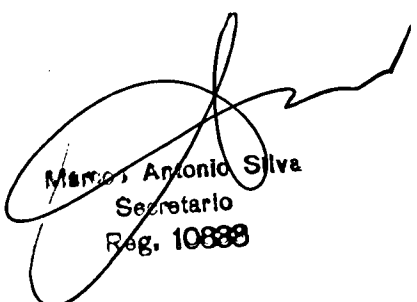
Presidente

Relator

[Assinatura]
[Assinatura]
Maurício Mendes

17 - RELCOM
17-6036/1997

À Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10888

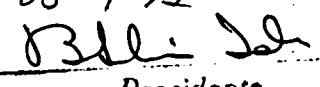
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/5/97 às 12-00 h.


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Il. nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

26/05/97


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntada(s) de documento(s) rubricado(s) sob n.º 24 e de informação sob n.º 10/06/97 



Folha n.º 24 do proc.
n.º 841 de 19 96
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

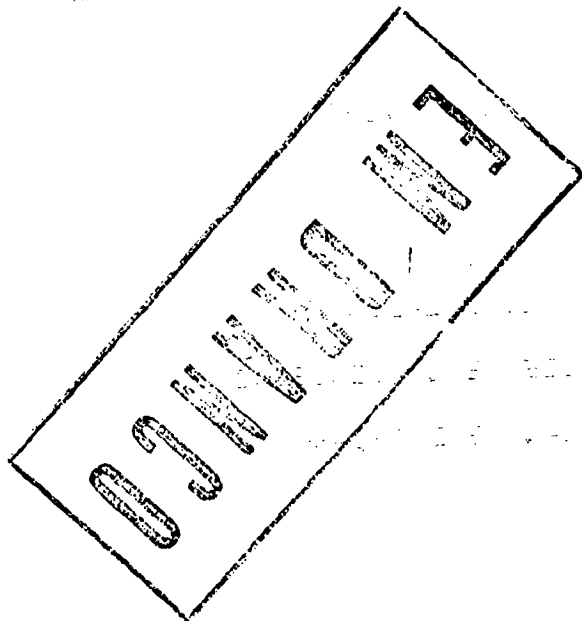
PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 10 / 06 / 1997.

DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junta(s) de rubrica do(s) rubri-
cado(s) sob n.º 26 e data de informação not
a.º 17/06/97 a (1)

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

ISAEL P. S. HANASHIRO
Dir. Geral III

16 - PAR
16-0576/1997

/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 841/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar Nelson Aparecido Célico o logradouro público inominado com início na Rua Costa Barros, distrito de Vila Prudente.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando adequar a propositura à informação do Executivo, pela qual o citado logradouro tem características de via de pedestre.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de junho de 1997.

Presidente - *[Assinatura]*

Relator - *[Assinatura]*

17 - RELCOM
17-2097/1997

Publicação de Matéria de
 Liberação Pelas Comissões
 (fls. 21, 22, 23 e 25)
 no D.O. de 17 / 06 / 97
 45, coluna 12/29
 84, § 1º, do P.L.
Lu

Leg. 3

Em, 19 / 06 / 97

Lu
 ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Gerat III

RECEBIDO EM LEG. 3

19 / 06 / 97

18:00 *Lu*

Sr. Zuzi,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
 ao Executivo, preparar carta de lei e regis-
 tro.

05/08/97

MARGARET LOPES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sra. Chefe,

8 documentos

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

05/08/97

ZUZASSATO

Oficial Legislativo

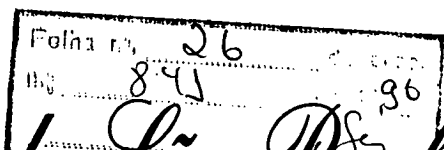
SEGUIE *m* juntado *2* nesta data
 documento *1* e papel de informação
 rubricado *1* com folha *1* nº *26 a 30*

Em 22 / 08 / 97

Lu



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 08 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 465/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 841/96, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - denominando logradouro público inominado, situado na Vila Alpina, Distrito de Vila Prudente.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0465/1997

Folha nº	27	de	96
nº	893		

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. 21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 841/96). Denomina logradouro público inominado, situado na Vila Alpina, Distrito de Vila Prudente. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Via de Pedestre Nelson Aparecido Celico, o logradouro público inominado, CODLOG 05425-9, Setor/Quadra 118-233, com início na Rua Costa Barros, no Distrito de Vila Prudente. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZUZASSATO~~ ^{Oficial Legislativo}... Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, ^{José Cristino Souza Santos} ~~Oficial Legislativo~~... Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-C" a conferi. São Paulo, 05 de agosto de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{MARGARETE NUNES DA SILVA} ~~...~~ Visto, ^{LEILA XAVIER MACHADO} ~~...~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo, Milton Leite da Silva, Vicente Viscome, Henrique Pacheco, Antonio de Paiva Monteiro Filho.

M



Folha n.º	28	do proc.
n.º	841	de 1997
O funcionário	Lei	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12442 DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

Denomina logradouro público inominado, situado na Vila Alpina, Distrito de Vila Prudente.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Via de Pedestre Nelson Aparecido Celico, o logradouro público inominado, CODLOG 05425-9, Setor/Quadra 118-233, com início na Rua Costa Barros, no Distrito de Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de agosto de 1997.

O Presidente,



MEMORANDO

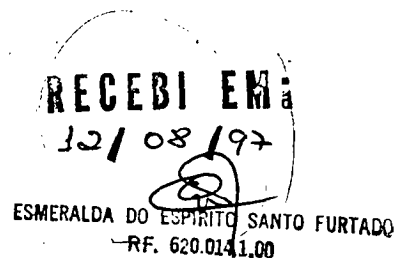
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 29 de 843 de 86
Lei

São Paulo, 08 de agosto de 19 97.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **465** , de
08/08/97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **841/96** ,
de autoria **do Ver. Archibaldo Zancra. (art. 84, I, do R.I)**

Anexo:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 843 de 1996 28, 08, 97 (a) 81

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 8 / 1997
pagina 1 coluna 32
Conforido: AM

LEI Nº 12.442, DE 27 DE AGOSTO DE 1997
(Projeto de Lei nº 841/96, do Vereador Archibaldo Zan-
cra)

Denomina logradouro público inominado,
situado na Vila Alpina, Distrito de Vila
Prudente.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do ar-
tigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Via de Pedestre
Nelson Aparecido Celico, o logradouro público inominado,
CODLOG 05425-9, Setor/Quadra 118-233, com início na Rua
Costa Barros, no Distrito de Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da exe-
cução desta lei correrão por conta de dotações orçamen-
tárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de agosto
de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação
e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de
agosto de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Ao DT.94

Para as devidas providências.

29/08/94

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	17/2/94
Arquivado novamente em	29/8/94
cl. 30	fls. O func.º
REGINA APARECIDA BALANOS Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....